



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

07/02/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

Documento Aprovado

Em: 21/03/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 45/2022

INDICAMOS, depois de satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido e esclarecido o Plenário **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, LUCAS CENTENARO FORONI e ao Secretario de Infraestrutura, Senhor PAULO CESAR ALVES**, competente da municipalidade atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade de determinar ao setor a realização de estudo para que seja instalado **LIXEIRAS PUBLICAS** na Avenida **LOURIVAL BARBOSA**.

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos as autoridades acima citadas à realização de estudos para que sejam instaladas **LIXEIRAS PUBLICAS** na Avenida **LOURIVAL BARBOSA**, devido ao fato de que a Avenida acima citada não possui locais apropriados para a dispensa material de lixos das pessoas que transitam e fazem caminhada pelo local, assim, facilitando a coleta de lixo feita pelos profissionais da limpeza.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem por objetivo atender os anseios da nossa população.

Sala das Sessões, 01/02/2022 - 08:40:33

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 09/09/2022

Assinado Digitalmente